

- 3) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 4) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 5) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

Habilitações: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.

Método de seleção — Dada a urgência da contratação apenas se procederá à avaliação curricular dos candidatos.

Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível nos serviços administrativos da Escola e na página eletrónica desta Escola, entregues pessoalmente em horário normal do expediente, ou enviadas por correio registado com aviso de receção para a morada: Escola Secundária c/3.º CEB Manuel Cargaleiro, Rua Bento de Moura Portugal, 2845-154 Amora.

Prazo de candidatura: 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Documentos a apresentar:

- Formulário devidamente preenchido;
 Fotocópia do Bilhete de Identidade/cartão de cidadão;
 Fotocópia do certificado de habilitações;
 Currículo Vitae datado e assinado;
 Outros documentos que julgue de interesse.

Prazo de reclamação: 48 horas após afixação da lista de graduação dos candidatos, que será afixada nos serviços administrativos e publicitada na página eletrónica desta Escola.

30 de agosto de 2012. — O Diretor, *Manuel Pires Andrade Pereira*.
 206357297

Agrupamento de Escolas Marateca/Poçoirão

Aviso (extrato) n.º 11981/2012

O Agrupamento de Escolas Marateca Poçoirão torna público que pretende contratar 2 Assistentes Operacionais para serviços de limpeza, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

N.º de Trabalhadores: 2.

Local de Trabalho: Agrupamento Escolas Marateca Poçoirão, Poçoirão.

Função: Prestação de serviços de limpeza, vigilância e outros.

Horário semanal: 3,5 horas/dia.

Remuneração ilíquida/hora: 3€ por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

Duração do contrato: de 14/09/2012 a 14/12/2012.

Requisitos exigidos: Escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

Critérios preferenciais de seleção: Experiência profissional, Experiência na unidade orgânica, habilitações literárias. Estão descritos na página eletrónica do agrupamento e afixados nos Serviços Administrativos.

Prazo de concurso: cinco dias úteis a contarem da data da publicação deste aviso.

Prazo de Reclamação: 48 horas após a fixação da lista de graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio — Serviços Administrativos (9h30/16h).

31 de agosto de 2012. — A Diretora, *Manuela Maria de Almeida Costeira*.
 206359832

Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves

Aviso n.º 11982/2012

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial entre setembro e dezembro de 2012.

1 — O Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves torna público que pretende contratar quatro assistentes operacionais para serviços de limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

2 — Número de postos de trabalho: 4

3 — Horário de trabalho: 2 postos a 4 horas diárias, 2 postos a 3 horas diárias

4 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves
 5 — Funções: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza, apoio ao almoço, vigilância de alunos e tarefas inerentes à categoria e carreira de assistente operacional.

6 — Remuneração ilíquida: 3 €/hora.

7 — Duração do contrato: 3 meses (de 14 de setembro a 14 de dezembro de 2012).

8 — Requisitos legais de admissão: as definidas na legislação em vigor;

9 — Condições de preferência:

Experiência Profissional;

Habilitação Académica;

Formação Profissional.

10 — Critérios de seleção: Considerando a urgência do recrutamento, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas o método de seleção obrigatório — avaliação curricular (AC).

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + 2(FP)}{7}$$

Habilitação Académica de Base (HAB):

5 Pontos — Mais do que a escolaridade obrigatória;

3 Pontos — Escolaridade obrigatória segundo a idade do candidato

Experiência profissional (EP):

3 Pontos — mais de 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

2 Pontos — até 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

1 Ponto — outras experiências profissionais

Formação Profissional/ (FP):

8 Pontos — Com qualificação certificada

4 Pontos — Sem qualificação certificada

Nota. — Em caso de empate, os candidatos serão seriados tendo em conta a experiência profissional no Agrupamento.

11 — Prazo de candidatura: 5 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

12 — Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, nos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente em envelope fechado, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio para a seguinte morada:

Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, Avenida General Roçadas, n.º 40, 1170-163 Lisboa.

13 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos, que será afixada nos serviços administrativos da escola e publicada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves (www.aenunogoncalves.net);

14 — Composição do Júri:

Presidente do Júri: Ana Cristina Cabral de Freitas Martins Monteiro
 Vogais efetivos: Maria de Fátima Reis Paiva dos Santos; Isabel Alexandra Vardasca.

31 de agosto de 2012. — A Presidente da CAP, *Laurinda Maria Diogo Pereira*.
 206359151

Despacho n.º 11918/2012

Laurinda Maria Diogo Pereira, Diretora do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, faz saber que, no uso de competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 21 de outubro de 2006, foi homologado o contrato de serviço docente referente ao ano letivo 2011-2012, dos docentes contratados abaixo mencionados deste Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves.

Nome	Grupo	Início do contrato
Ana Luisa Geraldo dos Santos	240	14-09-2011
Ana Margarida Marques de Carvalho	220	01-09-2011